



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Comunicado CSIOPS 04/2022.

Brasília, 04 de março de 2022.

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio da sua Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, informa que foi publicada a Portaria GAB/MS Nº 435, de 03 de fevereiro de 2022, que estabeleceu o prazo de **até 01 de abril de 2022** para registro e homologação dos dados do 6º bimestre de 2021 no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Importante registrar que o prazo fixado na Portaria se refere **somente ao registro e homologação de dados do 6º bimestre de 2021**. Assim, o prazo para os demais bimestres continua sendo de 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, art. 52, para publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Em relação à aplicação das medidas administrativas previstas na Lei Complementar Nº 141/2012, quais sejam a suspensão de transferências constitucionais e voluntárias, o prazo de notificação de 30 dias, previsto no Decreto Nº 7827/2012, art. 16, II e art. 18, II, **começa a contar a partir de 01 de abril de 2022**. Dessa forma, **a partir de 02 de maio de 2022**, os entes que não homologarem os dados do 6º bimestre de 2021 no SIOPS poderão sofrer as medidas administrativas supracitadas.

Maiores informações podem ser obtidas por meio dos telefones (61) 3315-3173/3172/2901/2823 ou por e-mail: siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)

Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Anexo

Suspensão e Condicionamento das Transferências Constitucionais – Portaria GM/MS 435/2022.

